

Livro	Folhas

-----ATA N.º 6/2019-----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
SETE DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2019**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 28 de junho de 2019. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para participação de

despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras do Cemitério, com o limite máximo de 133,60€, solicitado pela Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de participação de despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras de melhoramento já efetuadas no edifício da Junta de Freguesia, com o limite máximo de 2.104,20€, solicitado pela Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de participação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para dois trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de participação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para três trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) Sinalização de trânsito na Rua da Fontainha, sita no Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere;-----

Livro	Folhas



b) Sinalização de trânsito na Rua Luís de Camões, localidade de Raposeira, freguesia de Areias e Pias.-----

7.- Apreciação e votação das transferências de competências, para o município, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

a) Participação na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, de acordo com o regime instituído no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, relativamente ao ano de 2019; -----

b) Participação na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, de acordo com o regime instituído no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, relativamente ao ano de 2020. -----

8.- Apreciação e votação das transferências de competências dos municípios, para as Freguesias, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

a) Transferência das competências do município para os órgãos das freguesias, elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, relativamente ao ano de 2019; -----

b) Transferência das competências do município para os órgãos das freguesias, elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, relativamente ao ano de 2020. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, para efeitos de regularização do EcoCentro e da Estação de

Transferência de Valadas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do art.º 100 do decreto-Lei n.º 380/99. -----

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, no âmbito da Lei que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, de atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil (CORMPC), ao abrigo a competência que lhe é conferida pelo n.º 1 e 2, do art.º 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro" sito em de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

13.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

14.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

15.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017 e apreciação e votação do

Livro	Folhas

pedido de autorização prévia com a aquisição de gasóleo rodoviário a granel, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

16.- Apreciação da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 12/09/2019, elaborada ao abrigo da competência cometida à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

17.- Apreciação da Ação de Controlo ao Município de Ferreira do Zêzere (Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), comunicação de homologação do relatório da Inspeção-Geral de Finanças, remetido à autarquia nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a ausência do eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e Orlando da Silva Patrício. O vereador Bruno José da Graça Gomes, não compareceu. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 28 de junho de 2019. -----

Não houve intervenções.-----

Colocada à votação a ata da sessão realizada dia 28 de junho de 2019 foi aprovada por maioria, com duas abstenções. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Sergio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, começou por cumprimentar os presentes. Em seguida referiu que iniciava a sua participação na Assembleia com o assunto da atribuição de competências, na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, que concretiza as transferências de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias. Pronunciou-se na passada reunião do dia 28 de junho, no sentido de aceitar a transferência de competências em causa, nos termos legalmente previstos e, posteriormente, enviou ofício ao Município. Relembrou o senhor Presidente que tinha até ao mês de agosto do corrente ano, para lhe dar resposta acerca do ofício enviado. Até à data ainda não teve qualquer resposta sobre o prosseguimento daquele processo, pelo que solicitou a prestação da informação de forma clara e objetiva sobre aqueles dois aspetos que ia referir: “Ponto n.º 1 – Pretende ou não a autarquia transferir competências previstas e nos termos do referido Decreto-Lei e quais os procedimentos que já realizou neste sentido, e quais prevê encetar. Ponto n.º 2 – Qual o valor que atualmente a autarquia suporta com a concretização de cada uma das competências cuja transferência está legalmente prevista.” Relembrou que, de acordo com o diploma legal antes referido, até ao mês de agosto do corrente ano a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia deviam tentar chegar a acordo quanto à

Livro	Folhas

proposta dos recursos humanos, patrimoniais e/ou financeiros e, transferir para a freguesia. No ponto n.º 1 do artigo 5.º, salienta-se que os recursos financeiros a transferir são calculados tendo por base a estrutura de despesas e de receitas que os municípios têm com o exercício dessas competências. Mais uma vez questionou o senhor Presidente sobre quais são as entradas da competência da Câmara e quais são as da competência da Junta. A população tem o direito de saber quem faz o trabalho, quer para o bom quer para o menos bom. Continua a achar que o Presidente da Câmara utiliza a verba deles, como Junta, e eles é que têm que fazer o trabalho se querem uma freguesia minimamente limpa. Se continuar assim pondera fazer umas placas informativas, dos pedidos feitos à junta e, posteriormente, remetidos ao município, exceto as estradas que são da sua competência. Ou faz o trabalho ou delega as competências. A população merece estar informada de quem é o responsável. Mais uma vez queria deixar ali referida a questão do orçamento, no que à Freguesia de Águas Belas diz respeito. Percebe perfeitamente que se o senhor Presidente fizer obras na freguesia da Areias ou de Ferreira do Zêzere, não precisa de se esforçar muito mais, pois em termos de votos chega para lhe dar a vitória a ele ou a alguém que o siga, mas não lhe parece justo, daí colocarem a questão. Perguntou se no orçamento o Presidente incluí algumas obras para a freguesia de Águas Belas pois está farto de questionar nas diversas assembleias. Outra questão prende-se com as obras de melhoramento das vias em Ferreira do Zêzere. Referiu-se principalmente à Rua da Fonte da Prata, servindo de acesso ao terminal rodoviário e, em que alguns pontos os autocarros e os restantes pesados irão ter muita dificuldade em passar um pelo outro. Um terá que esperar ou pelo menos reduzir e ceder a passagem. Perguntou se estão a evoluir ou a regredir, se não seria obvio fazerem vias mais largas ou se pensa em reduzir o tráfego no concelho. Em relação às

alterações do posto de trabalho do Dr. Armando Cotrim, da Biblioteca de Ferreira do Zêzere para Areias, deixou ali, em seu nome pessoal e em nome da Freguesia de Águas Belas, um louvor pelo trabalho prestado pelo mesmo, que muito se tem esforçado para que a Biblioteca tenha, nos últimos anos, um serviço de excelência. O trabalho prestado está à vista de todos. Merece reconhecimento. Questionou qual a razão daquela mudança para Areias. -----

O eleito local Carlos Salgado saudou todos os presentes e começou por referir que junto ao ciclo há umas árvores que, na primavera, deitam um algodão. Pensa que é um bocadinho prejudicial para as vias respiratórias quer dos alunos quer das pessoas que lá passam. Em seguida referiu que foram divulgadas em 24 de junho as bolsas de estudo do ano 2018/2019. Na sua opinião pensa que foi um bocadinho tarde, pelo que gostava de saber quais os motivos. Em terceiro lugar disse que, numa das últimas assembleias foi proposto pela Câmara e votado pela Assembleia um regulamento sobre o arranjo das rotundas. Não sabe se já fizeram concurso para as rotundas, mas, há rotundas que precisam de ser arrançadas. Se não forem os privados, tem que ser a Câmara porque não dá boa imagem para o concelho, nomeadamente a rotunda em Águas Belas, a rotunda denominada dos Mansos. Não é uma crítica, é uma chamada de atenção. Em quarto lugar referiu que numa das últimas reuniões de Câmara foi aprovado um subsídio para o Futsal, no valor de cento e vinte mil euros mais trinta mil para objetivos. Aqueles objetivos já parecem as SAD's futebolísticas que também já trabalham por objetivos. Queria que o senhor Presidente lhe explicasse porque, não está contra o apoio, de maneira nenhuma, mas vê que de facto é um valor muito exagerado. Se pensarem o que são cento e vinte mil euros, ou cento e cinquenta mil euros, são vinte anos que uma pessoa com o ordenado mínimo nacional, precisa para ganhar. Queria compreender porque é que

Livro	Folhas

foi dado este subsídio. Certamente obedece a um estudo, pois pensa que a Câmara para dar cento e vinte mil euros, não é do pé para a mão. Foi aprovado por unanimidade na Câmara e já disse aos vereadores do PS o que é que pensava sobre o assunto e eles não lhe explicaram bem o projeto, e queria que lhe explicassem porque até é capaz de compreender o aquele valor, ou não. -----

O eleito local José Manuel Feliz, Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, interveio cumprimentando os presentes e em seguida perguntou ao senhor Presidente da Câmara quando pensam limpar as bermas das estradas na Igreja Nova. Perguntou também o que é que a festa de S. João interferiu na limpeza das bermas da freguesia. Perguntou ainda qual o critério utilizado para limpeza dos dez metros ao longo das estradas. Se é pela Lei, se é pela cara das pessoas, porque já viu que não se procede do mesmo sistema em todos os lados em que se limpam os dez metros ao longo das estradas. -----

O Presidente da Câmara Municipal antes de responder às questões colocadas cumprimentou os presentes. Em seguida começou por responder ao eleito local Sérgio Morgado. Referiu que lhe parecia haver uma certa confusão pois, por um lado não sabe quais são as estradas, por outro já sabe mandar fazer as placas para colocar. Pediu para se decidir se sabe ou não quais são as estradas. Relembrou, tal como já tinha dito na última reunião, que Águas Belas não pode ser sempre a primeira freguesia a ser limpa e, estranha que, repentinamente a limpeza das estradas se tenha tornado o único problema que têm em Ferreira do Zêzere. E estranha ainda mais, quando certas pessoas, antes, achavam que não se devia prometer que se limpavam valetas porque não era isso que uma Câmara tinha para fazer. Em relação a fazer obras só em Ferreira do Zêzere e Areias, para ganhar, lembrou que nas últimas eleições ganhou em todas as freguesias. Portanto não é isso que acontece,

embora haja muita gente que gosta de andar nos cafés e nos hiperes a tentar denegrir a imagem do Presidente da Câmara, e Deus lhes dê muita saúde para o continuarem a fazer. Para os que, ultimamente andam muito interessados em ataca-lo, espera que deus lhes dê muita força para continuarem, pois andam distraídos, uma vez que não vai ser candidato em 2021. Poderá vir a ser, se aceitar o desafio lançado pelo amigo Paulo Rodrigues, de se demitir, levar consigo toda a sua equipa, ficando a Câmara só com dois vereadores do PS, que lhe parece que não chegará para governar. Partem para novas eleições para o resto do tempo que falta, e em 2021 poderá ser candidato novamente pois já é um novo mandato e já interrompeu um. Se calhar era mesmo isto que o eleito Paulo Rodrigues queria ao lançar o repto. Têm um problema que é quando mexem em alguma coisa, o pessoal nunca cabe. Não cabiam nas rotundas da Gravulha, não cabiam na rotunda dos Mansos, não vão caber na Fonte da Prata. Os autocarros ainda lá não passaram, mas já não cabem. As estradas estão a ser convertidas em ruas e, as ruas são mais estreitas e é para andarem mais devagar. Antes quer que um autocarro tenha que abrandar para passar por outro do que andem “à vontadinha” e depois se deem acidentes. Quando fazem estradas é uma coisa e quando fazem ruas é outra coisa completamente diferente. Já teve oportunidade de dizer, na última reunião da Assembleia, que na entrada da Vila, uma das soluções que têm previstas para reduzir a velocidade, é reduzir a largura da estrada. Quando a estrada é estreita vão devagar, e não é diferente dos outros, quando a estrada é larga também vai depressa. Pelos vistos fazem grandes estudos de intensidade de tráfego e de carga de tráfego. Perguntou qual é que é o coeficiente de simultaneidade de dois pesados a passarem naquela rua. Ainda bem que é uma rua na freguesia de Ferreira do Zêzere e não é do Presidente da Junta de Águas Belas, senão ainda era pior. Em relação ao Armando Cotrim, lamentou que ele

Livro	Folhas

tivesse feito uma publicação no Facebook em duas fases. Fez uma publicação a dizer que foi transferido para Areias. Face a algumas reações de algumas pessoas que fizeram perguntas, alterou passado quatro horas para “temporariamente”. Pediram-lhe o despacho, e podia muito bem ter posto, pois é um documento que podia ter publicado. O despacho é claro e diz porque é que foi para Areias. Foi para Areias porque foi substituir uma colega que está de baixa por maternidade e, enquanto ela estiver de baixa por maternidade o Dr. Armando Cotrim estará lá. Fizeram o favor de lhe entregar uma viatura para ir e voltar, coisa que não tinham que fazer. Está a cumprir o mesmo horário que tinha, por enquanto. Portanto não tem nada de transcendente. Relembrou que nos termos do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 a gestão do pessoal da Câmara Municipal é sua. E já que voltaram ali com aquele caso, chamou a atenção que, já no seu mandato, transferiu uma pessoa do Pavilhão e da Piscina, para o carro do lixo. Não foi dentro do mesmo serviço, mudar de um lado para o outro. Perguntou, quantos ergueram a voz a favor do coitado do funcionário, que levou uma porrada, e saiu de um sítio enxuto e limpo e foi para o carro do lixo. Ninguém abriu o bico. Perguntou porquê. Se seria por ele ser um militante do PSD e um ex-candidato nas listas do PSD. Pediu para não irem para ali com a ideia maluca da política, porque consigo não pega. Se tiver que dar uma ripada em algum funcionário dá, porque foi eleito para isso e tem competência para tal. Já que estavam tão preocupados porque é que o Dr. Armando Cotrim não consolidou ia ali dizer dois ou três assuntos que levaram a que não consolidasse. A competência de gestão de pessoal é sua, nos termos da Lei, e não pode o Dr. Armando Cotrim, enquanto coordenador da Biblioteca, substituir-se ao Presidente da Câmara e definir dias de tolerância de ponto, como fez, em dezembro de 2018. Todas as atividades promovidas pela Biblioteca, que têm custos, são aprovadas em

reunião de Câmara. Não é a biblioteca que fixa custos, para as pessoas pagarem, sem virem a reunião de Câmara. Para além de ser uma ilegalidade, é uma falta de respeito para com o executivo. Todas as doações à Câmara Municipal ou à Biblioteca são aprovadas devidamente em reunião de Câmara e são cessadas em reunião de Câmara. Não é o bibliotecário que vai cessar e mandar mails a dizer que “agradecemos o cancelamento do envio de livros para a Biblioteca Municipal Dr. António Baião”, como foi feito. Isto são apenas alguns exemplos, pois não se quer alongar, até por respeito ao próprio funcionário. Gostava que fossem Presidentes de Câmara, com as competências que a lei lhes dá, e lhes tivessem feito aquilo. Sabe que, se calhar, havia pessoas que pensavam que a consolidação estava feita e dava para se esticarem e soltar a língua. A título meramente exemplificativo, se calhar não devia de o fazer, mas para arrumar definitivamente o problema, perguntou se ,os ali presentes, fossem presidentes da Câmara ou chefes de divisão gostavam que um funcionário, numa reunião do sindicato dissesse a plenos pulmões : “O Jacinto e a Beta não mandam nada”. Perguntou se achavam bem. Todos os funcionários têm direitos e têm obrigações. Está ali para cumprir e respeitar, mas não admite faltas de respeito. Como na reunião de Câmara houve vereadores que pensavam que já era efetivo, ou seja, que já estava consolidado, mas não estava. Não ia admitir uma coisa dessas pois gosta de andar de cara lavadinha. Podem dizer mal de si, mas sem razão. Podem queimá-lo à vontade nos cafés, pois não se anda a defender nos cafés, mas, nos sítios certos, vão levar com ele sempre pela frente. Já só entra nas guerras que quer, e não entra de espingarda, entra de bazuca. Para se meterem consigo, alguns, ainda têm que comer muito pão e para serem mais sérios e mais honestos do que ele, alguns têm que voltar a nascer, porque esta vida só cá em cima, não chega. Podem ser todos muito honestos, tanto como é. Também não põe isso em causa. Mas mais

Livro	Folhas

do que é, também não são. Em relação às competências, acredita que o senhor Presidente da Junta leu a lei e, a lei diz que são as Juntas de Freguesia que mandam para as Câmaras, as suas propostas. O Presidente da Junta não leu a lei, tanto que se limitou a mandar para a Câmara cópia da ata da Assembleia de Freguesia. Perguntou onde é que estava o ofício da Junta de Freguesia com as condições da mesma. Acrescentou que ficava à espera da carta da Junta de Freguesia com a proposta fundamentada da Junta de Freguesia. -----

Estabeleceu-se diálogo entre o Presidente da Câmara e o eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas. -----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a sua intervenção e continuou dizendo que as freguesias de Igreja Nova do Sobral e de Chãos fizeram pedidos de montante. Chãos pediu cinquenta e dois mil euros. Pediu ao Presidente de Junta, que lhe justificasse o valor, mas ainda não o fez. Igreja Nova, se não lhe falha a memória, pediu vinte e cinco mil, mas também ainda não recebeu a resposta do senhor Presidente da Junta. Sem os pré-requisitos cumpridos não há transferência de competências, no entanto tinha boas notícias. A partir de janeiro de 2021 vão iniciar o processo com as Juntas de Freguesia. Já teve uma junta de freguesia que queria competências, e já lhe foi dizer que já não quer, e não é PSD. Em 2021, quem quiser competências, se não as tiver todas, vai ter a esmagadora maioria. A partir de janeiro do ano que vem vão começar a negociar para as freguesias e, depois verão, lá para meio do ano, quantas querem. Ao eleito local Carlos Salgado respondeu que, como este bem sabe, as árvores não são da Câmara, são da escola. Mesmo assim, a Câmara já fez um ofício para o Ministério da Educação, que até à data não teve resposta. Se a escola vier a ser da Câmara, será das primeiras coisas que vão fazer. Arrancar aquelas árvores e colocar árvores que não causem problemas. Isso, se o PAN e

outros que estiverem no Governo, deixarem. Já conviveu com aquelas árvores porque também já ali estudou. Também tem um filho com problemas respiratórios que também ali estudou, e sabe as chatices que aquilo dá, também para quem mora ali. Em relação às bolsas de estudo, pensava que já estava esclarecido. Demora muito tempo porque é um procedimento que ficou dificultado com a lei de proteção de dados. Há pessoas que concorrem e já têm bolsa e é necessário aguardar por essa informação da parte das universidades. Quando se tem essa informação fazem-se as primeiras listas. Depois há as reclamações e um conjunto de procedimentos que demoram. A Câmara não tem interesse nenhum em pagar tarde, pois como sabem o problema da Câmara de Ferreira não é o dinheiro para pagar as bolsas. Não faz parte do júri mas este tem sido muito proativo. Perguntou se alguém está mesmo à espera da bolsa para ir estudar. Poderá haver, mas não acredita muito. Custa, sobretudo, no primeiro ano. Teria todo o gosto em pagar em dezembro, até porque o dinheiro está reservado para isto, e não o vai gastar noutra coisa. No entanto são procedimentos que fazem questão de cumprir. Se poderem demorar dois meses, não vão demorar cinco. Com a proteção de dados não pode perguntar diretamente à universidade a situação de determinada pessoa, sem ter uma autorização. Quanto às rotundas, o concurso ficou deserto, pelo que passaram para a gestão da Câmara e assim vão ficar. Estão a precisar, e irão ser intervencionadas, não este ano, mas para o ano que vem. Acredita que para o próximo ano vão ter mais pessoal na jardinagem, de uma de duas maneiras. A primeira é a mais fácil, que é o pessoal das águas não transitar para a nova empresa e ser reafectado. Se transitarem todos vai ter que contratar pessoal. Corre sempre o risco de irem todos, e passado um mês, voltarem todos, porque a lei permite isso. A partir do dia 15 de outubro, que é a data limite em que têm que informar, terão noção de quantos irão transitar e quantos irão ficar. Em

Livro	Folhas

função disso, já para o orçamento do ano que vem, colocou mais seis funcionários, três para jardinagem e três para outras coisas. Não vai ser fácil contratar porque a falta de pessoal é uma coisa transversal. Perguntou se alguém que vir para a Câmara ganhar 635,00 €. Poucos querem com a falta de pessoal que há nas empresas. Neste momento, há empresas ferreirenses a contratar na Venezuela e no Brasil. Se não conseguirem contratar pessoal o futuro das Câmara, e não só da de Ferreira, passa por começar a contratualizar fora. Acredita que daqui a vinte anos, setenta e cinco por cento ou mais dos trabalhos da Câmara vai ser assim. Pensa que as limpezas não estão assim tão más e convidou os presentes a visitarem alguns concelhos vizinhos e a começarem pelos que são PS. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dizendo que era de louvar que os Presidentes das Juntas queiram que as coisas estejam sempre mais limpas. -----

O Presidente da Câmara respondeu que nenhum dele quer mais que ele próprio, até porque o Presidente da Câmara não vai para freguesia nenhuma dizer que se não está limpo a culpa é do Presidente da Junta e o contrário acontece. Em relação ao famoso Futsal disse que foi um projeto que apareceu em Ferreira do Zêzere, em que houve uma aposta em subir à primeira divisão. E o Presidente da Câmara disse que a Câmara, durante dois ou três anos, está cá para apoiar. A partir daí não. Sabem que, este ano, ou sobem ou acaba o apoio. Haverá um apoio para Futsal, mas para estarem na segunda divisão. Estão a falar de cento e vinte mil euros, mas há clubes a tentar subir à primeira divisão que em cinco anos gastaram três milhões. Se conseguirem com os cento e vinte mil euros mais os trinta mil, subir à primeira divisão, é um milagre, pois estão a falar de cento e cinquenta mil euros de uma subida à primeira divisão. O retorno expectável disto é a quantidade de pessoas que vem de fora para assistir aos jogos, a quantidade de almoços e jantares que se

vendem, as dormidas. Se passar para a primeira divisão tem um efeito multiplicador e o apoio da Câmara não precisa ser tão grande. O difícil é chegar à primeira divisão. Depois de estar lá os patrocínios aparecem por eles. Há jogos do Ferreira do Zêzere que foram vistos por cinco milhões de pessoas, no youtube. Tem uma grande visibilidade para o comércio e para o território. Ser a Capital do Ovo, ter uma equipa que está na segunda divisão e, para terem uma ideia no ano passado chegaram a ser a décima sétima mais cotada do país, acha que é motivo de orgulho. Um pequeno concelho, pouco sustentável, conseguir ser o décimo sétimo, no futsal, a nível nacional, à frente de equipas de concelhos grandes, sedes de distrito. Sabe que não é pacífico e sabe que tinham todos muito mais onde gastar o dinheiro e, até estranhou não lhe terem falado no raio da gala. É um apoio que, acreditam que conseguindo a subida à primeira divisão, terá retorno para Ferreira do Zêzere. É claro que não estão a contar ficar ricos. Também já disse ali e, está assumido e o clube sabe isso, que é o último ano. Se não conseguirem subir, mas acredita que sim, pois pelo que vê, pela primeira vez foi tudo bem feito. No primeiro ano iam subindo, sem saber bem como. Iam tropeçando na subida e andaram a disputar a subida. No segundo ano, tinham melhor equipa, mas desorientaram-se, pois, ficaram bêbados com o ano anterior. Este ano estão reunidas as condições para subirem. Se subirem acha que é muito bom para Ferreira do Zêzere ter uma equipa na primeira divisão, com a televisão sempre aqui e a virem cá os grandes clubes, pensa que só têm a ganhar. Se não conseguirem ficam na segunda divisão e o apoio vai descer, e não é novidade para ninguém e, fica ali o seu compromisso, vai descer significativamente. Garantiu que não é aquele dinheiro que poem em causa as contas da Câmara Municipal. Claro que tinham muito onde o gastar e se calhar até gostava de o gastar noutra coisa, mas, estar na Câmara é difícil, e tomar decisões por vezes é difícil e têm de tomar opções

Livro	Folhas



e tentar chegar, sempre que possível, a todo o lado. Foi esse o objetivo, não foi para esbanjar dinheiro, foi para divulgar a terra a pô-la no mapa. Ao Presidente da Junta da Igreja Nova do Sobral, e em relação à limpeza, disse que era para a próxima semana e que o Tesoureiro ou o Secretário da Junta já foi informado. Não conseguem chegar a todo o lado ao mesmo tempo e está desertinho para as Juntas terem competências, para depois os ver andar aflitos porque depois, quem lhes vai moer o miolo é ele. Também sabe ser pica miolos e vão começar a tê-lo nas Assembleias de Freguesia. Em relação às limpezas, há ferramentas, que estão publicadas e que definem as regras como as limpezas são feitas. O desafio é todos lerem. E se todos lerem já não há dúvidas porque é que se limpa nos terrenos dos privados, porque é que se limpa dez metro num local e não se limpa noutra. Nada é feito pela cara das pessoas. É feito porque há planeamento. O planeamento é feito a três anos, pelo que pediu para lerem o documento, pois ajuda a verificar se determinado sítio já devia ter sido limpo e ainda não foi. Muitas vezes o que acontece é que estão a fazer num sítio e têm que deixar para ir a outro lado onde aconteceu algum problema. Na Igreja Nova tiveram que chamar a GNR para, poderem limpar, pelo menos num local. Espera que venha uma lei que diga que estas limpezas passam para as Juntas. Tem uma empresa de limpeza que começou a fazer 2019, e já terminou, e tem uma empresa que começou a fazer a limpeza do ano de 2018 e ainda não acabou. Perguntou o que que fazia à empresa. Não consegue encostar uma pistola à cabeça do empreiteiro e mandá-lo fazer tudo a eito, até porque ele tem uma equipa no concelho que só consegue cortar determinado tipo de vegetação pois não tem as máquinas para cortar as árvores mais altas. Hoje em dia conseguir uma empresa é um milagre. Têm uma candidatura de cerca de setecentos mil euros, aprovada. Tem que estar feita e paga até ao final do ano e vão perder parte

do dinheiro. É limpar, estruturar, colocar manilhas, nas zonas onde houve os incêndios em 2017. É uma obra de intervenções profundas e está super atrasada. O empreiteiro não tem pessoal. E perguntou o que é que faz ao empreiteiro. Tem duas opções. Ou quando a obra acabar fecha naquele dia, paga o que tiver que pagar e devolve o resto do dinheiro ao Estado. Ou então leva a empresa à falência, começando a aplicar-lhe todos os dias multas elevadas, como estão previstas no caderno de encargos. Perguntou o que é que faziam se estivessem no lugar dele. Acha que se levar a empresa à falência não ganha nada com isso porque, esta nunca lhe vai pagar. Se calhar o melhor para todos é, no dia em que tiver que fechar fecha, paga-se o que estiver feito e o que não estiver têm que devolver ao Estado, e a obra não fica feita. Acha que é isso que vai acontecer. Deixou a nota de que em janeiro irá abrir concurso para contratar pessoas para a Câmara e pediu para se conhecerem alguém divulgarem. As pessoas não concorrem, nem os familiares da malta da Câmara já quer concorrer. -----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, em resposta disse que em relação à da atribuição da deliberação da transferência de competências, enviou um e-mail, para a Câmara, no dia 21 de junho, a enviar a ata com a deliberação em como foi aprovada a transferência de competências.-----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que foi isso que lhe disse. Se não percebeu foi porque não quis. Disse-lhe que não enviou nenhum ofício da Junta nos termos da lei, limitou-se a reencaminhar cópia da ata. Se acha que é suficiente para cumprir a lei, problema seu. -----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, referiu que para si é mais do que suficiente. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dizendo que não ficou convencido sobre o

Livro	Folhas

subsidio do Futsal. Está ali numa missão de fiscalização com direito a saber. Muitas vezes aceita, outras vezes não aceita. Pugna também pelo seu concelho, pois o Presidente da Câmara ainda não era nascido e ele já cá estava. No Futsal, com um subsidio destes não se pode estar só a dar à equipa principal. Um projeto destes não pode abarcar treze ou catorze jogadores. Por aquilo que se tem informado há oito escalões no Futsal. A entrevista que leu no Despertar do Zêzere refere que há treze jogadores na parte sénior. Custa-lhe engolir aquele sapo porque sempre defendeu o desporto Ferreira do Zêzere. É inquestionável. Não na dimensão destes subsidios porque não podem ter a ideia que Ferreira do Zêzere alguma vez possa ter o Sport Clube de Ferreira do Zêzere na primeira divisão, ou Sport Clube de Ferreira do Zêzere Futsal, na primeira divisão. Isso é tudo um alarido. Claro que pode acontecer um ano, mas depois, quantos milhares e milhares de euros é que não é preciso para manter uma equipa na primeira divisão. Gostava de saber quais são os subsidios que têm das empresas. Só está a criticar o dinheiro, pois cento e cinquenta mil euros é muito dinheiro, não o apoio ao desporto.-----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta referiu que o eleito Carlos Salgado afinal já sabia tudo o que e tem pena que esteja a perder o fervor Ferreirense que tanto teve. -----

Estabeleceu-se diálogo entre o eleito local Carlos Salgado e o Presidente da Câmara Municipal.-----

A eleita local Dulce Figueiredo solicitou o uso da palavra para referir que gostava que a Assembleia fosse mais uma Assembleia. Parece que está ali a assistir a uma autêntica discussão de cafês. Estão ali numa atitude de ajudar o concelho a ir mais à frente e não estarem com aquelas conversas de tricas em que o senhor Presidente da Câmara fica todo ofendido e ralha. Faz lembrar o professor na escola a ralhar com os

meninos, em que alguns se coíbem de fazer uma pergunta porque já sabem que depois ouvem um raspanete. Em que se enxovalham os funcionários da Câmara e, isso a si magoa-a muito. Gostava que o senhor Presidente, enquanto Presidente da Assembleia, fosse mais ativo. -----

A eleita local Fernanda Moura interveio dizendo que o Presidente da Assembleia estava ali para cumprir e para fazer cumprir as regras da Assembleia. Acrescentou que não se tratam as pessoas com ironia. Não era admissível o que se estava ali a passar. O que se passou na Assembleia anterior e o que se tem passado ao longo de todos aqueles anos, com palavras menos próprias, com assuntos com ironia, ao seu alto nível. É característica do senhor Presidente e está na sua mão cumprir e fazer cumprir naquela Assembleia. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção: *“Muito boa noite a todos os presentes. Senhor Presidente da Câmara, no dia 29/07 do ano em curso, deparei com a casa de banho pública situada junto à rotunda com um distico, onde constava que se encontrava encerrada por motivos de vandalismo. Não tivesse eu denunciado aqui em Assembleia a falta dos fechos nas casas de banho no mercado municipal, como o não funcionamento do aparelho de secagem das mãos nas instalações em cima descritas, e possivelmente pensaria, que os problemas das grandes cidades se estavam a transferir para o nosso concelho. Porém, nesse mesmo dia por razões fisiológicas e de saúde, tive de recorrer à casa de banho dos deficientes que fica ao lado, e verifiquei, que o problema do aparelho de secagem das mãos, também não funciona. Não sei que tipo de vandalismo, se é*

Livro	Folhas

que foi, deu origem ao encerramento da casa de banho. O que eu sei, é que estranho surgir este tipo de problemas depois de eu os levantar aqui em assembleia, continuando eu ainda à espera da explicação da sua reparação. Novidade senhor Presidente da Câmara. No dia 26/08 do ano em curso, dei afinal com a reparação dos tais fechos em falta no mercado municipal. Possivelmente por causa das festas do concelho e dos turistas e dos visitantes, e porque não, a importância de estar presente na RTP. O regimento desta Assembleia é para ser respeitado, mas continua a não o ser. Pois continuo à espera das respostas dos assuntos apresentados em Assembleias anteriores. Como não lhe apetece responder, pode ser que exista alguém que o obrigue a respeitar a lei. Já agora, aproveito para esclarecer os Senhores membros da Assembleia e senhores Vereadores do seguinte: Nos primeiros dias do mês de agosto do ano em curso, foi retirado o tubo de suporte que segurava um MUPI (estrutura metálica) propriedade do Partido Comunista Português, onde constava e consta, propaganda política, deixando a estrutura de pé pondo em risco a vida de qualquer cidadão ou de viaturas que normalmente estacionam junto ao local. Isto sim, é vandalismo puro e duro, e é da responsabilidade da Vereação, tendo à sua cabeça, o seu principal representante o Presidente da Câmara Municipal. Acrescento, não poder afirmar porque não vi, mas pela postura que ao longo dos tempos o senhor Presidente da Junta de Freguesia tem tido, não ponho de parte que este, não tenha dado uma mãozinha neste ato ilegal. Isto, porque as festas de Areias estavam à porta, e o PSD considera-se dono de tudo isto. Com o anticomunismo primário que prolifera nesta freguesia, o resultado está aí. Comete-se este tipo de vandalismo. O tubo encontrava-se há cerca de 4 anos junto à escadaria da Igreja de Areias em espaço público sem qualquer utilização, por isso, foi lá colocado o mupi. Se a Câmara

Municipal tinha como intenção retirar o tubo, pois é propriedade sua, o que tinha de fazer, e não o fez, era comunicar ao Partido Comunista Português, explicar as razões da sua retirada, e não fazer o que fez, pois não o pode fazer. Mas fez. Sejamos claros. Os senhores, aplicam o rotulo de ortodoxos, de ditadores aos comunistas, mas, o senhor Presidente da Câmara, membro do PSD, chama porcos aos trabalhadores, desrespeita as leis da república, trata esta Assembleia como coisa sua, não dá resposta aos problemas levantados pela população em Assembleia, e comete esta atitude ilegal e discriminatória. O senhor Presidente da Câmara e o PSD, não têm a coragem, nem argumentação, para debater os problemas que se levantam aqui em Assembleia por parte dos cidadãos, e como lhe falta essa coragem, atuam pela calada da noite, tentando responsabilizar os outros por atos da sua inteira responsabilidade. Mais uma demonstração de quem é verdadeiramente antidemocrata, com traços ditatoriais. Fui claro, ou quer que eu repita?" "Senhor Presidente da Assembleia no dia 19/09/2019 fui ao site da Câmara e procurei fazer a leitura das atas de 15/02, 01/04 e 26/04 de 2019. Novamente fui confrontado com a sua ausência. É a segunda vez que levanto aqui este tipo de problemas. A persistência desta falha, não é inocente. O PDS e os seus representantes tanto na Câmara como nesta Assembleia têm consciência dos seus efeitos. Manter os cidadãos na ignorância, como se tudo estivesse nos conformes. Agora o PSD começa a ter um problema. As suas malfeitorias começam a ser denunciadas pela população, e até deputados municipais eleitos pelo PSD abandonam a Assembleia por considerarem que não está a respeitar nem o regimento nem a lei. Por isso, há que esconder da população os problemas existentes. Mas quero lembrar-vos do seguinte. Utilizando uma linguagem marxista, direi o seguinte: na natureza, a matéria é eterna, todo o restante é provisório, onde

Livro	Folhas

aqui se inclui o poder autárquico. Tenho dito. -----

O cidadão Eduardo Mendes iniciou a sua intervenção pedindo desculpa ao Presidente da Assembleia de o acordar, uma vez que lhe parece que tem estado um bocado apático. Não sabe se é sono, se não bebeu café. Parece que não têm estrado executar com a eficácia que se desejaria as suas funções, nomeadamente ao permitir diálogo entre as pessoas. Aquilo não é uma mesa de café, as pessoas pedem para intervir e cumprem. Pediu para não pôr aquele sorriso desdenhoso porque, de facto, não fica mais bonito, fica mesmo mais feio. Pediu ao Presidente da Assembleia que lhe tentasse explicar o seguinte: na penúltima Assembleia ficou ali assente, ou pelo menos assim o entendeu, que o público teria acesso aos documentos que vão à Assembleia. Por mais que procurasse no site do Município, não encontrou, a não ser uma Ordem de Trabalhos e, mesmo relativamente a essa levanta sérias questões sobre a redação dada, nomeadamente às transferências de competências. Parece que as pessoas não vão ali deliberar sobre nada da Câmara. Elas vão deliberar as transferências de competências. Não pode verificar se é verdade se é mentira, porque ou o senhor Presidente da Assembleia lhe diz ali que é burro, ou então admite que o burro é ele mesmo. Dos dois, um é burro, e vai ter que explicar aquilo às pessoas. Nenhum dos deputados municipais, e ali lembrava o senhor José Martinho, quando ali ia e os olhava, e chamava a atenção para a responsabilidade de estarem ali sentados e de terem uma missão para cumprirem fielmente. E nenhum dos deputados municipais, na Assembleia passada, deu por falta dessa informação ao público sobre o que é que ali estava a ser decidido. Em seguida dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara referindo que têm estado a ser substituídas as lâmpadas amarelas de elevada temperatura que são umas lâmpadas que visam, não ver pormenores, mas detetar movimentos. Foram substituídas por leds, mas pensa que

quem tratou do assunto foram eletricitas e devia ter sido um luminotécnico. Aquelas lâmpadas são para postes de alumínio. No cruzamento da Gravulha estão quatro, num poste extremamente alto e estão perfeitas. Nos postes pequenos dão um palmo de luz, dá para ler o jornal debaixo da lâmpada, mas depois até à lâmpada seguinte é escuridão, e quando é poste sim poste não ainda pior. Pediu para a Câmara ter atenção a isso. Terminou dizendo que esperava pela resposta do Presidente da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que não dava resposta nenhuma porque era mais educado que o senhor Eduardo Mendes. -----

O Presidente da Câmara Municipal, sobre a luzes, referiu que os leds têm esse defeito. Dão uma luz muito intensa, muito clarinha e muito bonita, mas são muito fechados. Tem a ver com a tecnologia deles e é um problema que já está a ser debatido. Em Pias já se andou a corrigir o angulo, para tentar minimizar Como foi a Câmara a pagar a instalação conseguiu intervir. Naquele local é a EDP que está a fazer, não é a Câmara. Dois leds colocados à mesma altura em dois candeeiros tradicionais, nunca as luzes se sobrepõem. Há sempre uma zona de sombra. Complica um bocadinho, mas depois as pessoas vão-se habituando. Nem tudo muda para melhor. Pouparam dois terços, mas a qualidade da luz, se calhar, é um bocadinho menor. -----

O cidadão Vítor Mendes solicitou resposta à questão que colocou sobre as atas. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia informou que não é ele que as coloca no site, mas se não foram colocadas foi porque não houve tempo. Acrescentou que oportunamente dava resposta, por escrito, sobre o assunto. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal

Livro	Folhas

acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dizendo que nem sempre é crítico em relação à atividade da Câmara. Gostou da transmissão televisiva das “7 Maravilhas”, foi bonito e o nome do concelho foi alargado. Mas, deu-lhe impressão que os senhores Deputados Municipais não gostaram porque, de vinte e cinco deputados municipais, estavam lá quatro. Preguntou se foi candidatado e qual foi o custo para a Câmara tendo-lhe sido respondido que foi cerca de trinta mil euros. No que se refere ao apoio à educação referiu que a Câmara tem primado com tudo o que está a dar, desde os cadernos de atividades, as refeições, os transportes. É de louvar. Em seguida perguntou qual era a taxa de execução no concelho, a nível de leds. -----

O eleito local José Fernandes solicitou o uso da palavra para referir que o eleito local Carlos Salgado estava mal informado pois na transmissão das “7 Maravilhas” estiveram mais do que quatro Deputados Municipais. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em relação à questão colocada sobre os led's, informou que o processo dos leds surgiu porque ao entrarem em crise grave, o dinheiro era pouco e tiveram que tomar medidas drásticas e desligar algumas luzes. Deram duas opções aos Presidentes de Junta. Ou indicavam uma percentagem de lâmpadas que não fossem precisas, ou desligavam a totalidade algumas horas durante a noite. Houve freguesias que assim fizeram rapidamente e houve outras que tomaram uma posição de força e não quiseram desligar nenhuma lâmpada. A opção era desligar duas horas por noite, tudo. Não vem mal ao mundo e em países ricos como a Suíça e a França, as luzes à uma da manhã desligam. Mas também acha que não é solução. Nas freguesias onde foi possível desligar algumas lâmpadas, desligaram. Onde não foi desligou-se durante duas horas. As coisas foram afinando

e partiram rapidamente para os leds. Primeiro foi Chãos porque foi a freguesia, que em termos de percentagem, mais candeeiros desativou. Depois avançaram para Igreja Nova que também está na totalidade e pensa que tem corrido bem. Com tudo isto gastaram cerca de duzentos e cinquenta mil euros de fundos da Câmara sem apoio nenhum. Isto paga-se rapidamente. A freguesia de Chãos foi a primeira em que fizeram a aferição da poupança. Demoraram um ano porque as leituras são o que são e só conseguiram saber bem se fizessem um ano. Tiveram uma poupança a rondar os 70% fruto dos leds, mas também de mais de meia dúzia de candeeiros que na altura se desligaram. Igreja Nova e Pias também anda por aí, por isso são cerca de dois terços de poupança. A seguir a isto começou a falar-se de ser a própria EDP a colocar leds e conseguiram chegar a um acordo de, em Ferreira do Zêzere, colocarem entre mil a mil e duzentos leds. Já estão a ser colocados e a EDP está a fazer uma malandrice, pois candeeiros que estavam desligados, agora estão ligados. Beco já tem uma boa zona com leds, Nossa Senhora do Pranto também. Areias residual, Pias está toda e Ferreira do Zêzere tem quatro ruas. Acredita que neste momento tenham 35% de leds no concelho. Em 2021 o contrato de concessão com a EDP termina para todos os concelhos. Vão todos terminar na mesma altura e foi uma boa medida que este Governo tomou porque não faz sentido renovarem em anos diferentes. Vão lançar um concurso que em princípio será a nível de CIMT e será um concurso que irá ter algumas condicionantes de substituição de redes e de alargamento de redes e dos próprios candeeiros. Já não vai ser a Câmara Municipal a gastar mais dinheiro. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras do Cemitério, com o limite máximo de 133,60 €, solicitado pela Freguesia

Livro	Folhas



de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras do Cemitério, com o limite máximo de 133,60 €, solicitado pela Freguesia de Chãos. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de comparticipação de despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras de melhoramento já efetuadas no edifício da Junta de Freguesia, com o limite máximo de 2.104,20 €, solicitado pela Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras de melhoramento já efetuadas no edifício da Junta de Freguesia, com o limite máximo de 2.104,20 €, solicitado pela Freguesia de Chãos. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para dois trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEF, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para dois trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para três trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para três trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) Sinalização de trânsito na Rua da Fontainha, sita no Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização de trânsito na Rua da Fontainha, sita no Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

Livro	Folhas

b) Sinalização de trânsito na Rua Luís de Camões, localidade de Raposeira, freguesia de Areias e Pias. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização de trânsito na Rua Luís de Camões, localidade de Raposeira, freguesia de Areias e Pias.-----

7.- Apreciação e votação das transferências de competências, para o município, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

a) Participação na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, de acordo com o regime instituído no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, relativamente ao ano de 2019; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, oito abstenções e zero votos contra, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de gestão das áreas protegidas, para o ano de 2019.-----

b) Participação na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, de acordo com o regime instituído no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, relativamente ao ano de 2020. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, oito abstenções e zero votos contra, não aceitar o exercício da

competência prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de gestão das áreas protegidas, para o ano de 2020. -----

8.- Apreciação e votação das transferências de competências dos municípios, para as Freguesias, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

a) Transferência das competências do município para os órgãos das freguesias, elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, relativamente ao ano de 2019; -----

Antes da votação estabeleceu-se diálogo relativamente à redação do ponto que está a votação. -----

O eleito local Carlos Salgado questionou se o problema é o dinheiro. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o que estava ali em causa não era a Câmara não querer receber, nem querer dar. O problema é o dinheiro. Disse que se a Câmara quiser dar às freguesias para estas desconfiarem, assim como ele desconfia do Governo porque até à data nenhum Governo deu nada para ajudar. Na educação que já é da competência da Câmara, têm um défice anual de duzentos e cinquenta mil euros, no mínimo. Se ficarem com escola, têm um levantamento rápido porque não acreditam no que o Governo está a dizer e, têm obras para fazer de seiscentos e setenta mil euros. O Estado mandou uma listagem com custos, daquilo que paga. Não manda uma listagem daquilo que devia gastar. Por exemplo o gás acaba em janeiro e o Estado diz que gasta com gás cinquenta mil euros, mas devia gastar cem mil. Perguntou se, quando passar para as Câmaras, algum presidente de Câmara tem coragem de não gastar cem mil para as crianças terem aquecimento o ano todo. Até

Livro	Folhas

porque os pais, no dia a seguir a acabar o gás, vêm à Câmara. Questionou quantas vezes foram a Lisboa à DREL. A proximidade é maior e, os pais vêm logo, e com razão. Em relação ao pessoal, não sabe se passa o pessoal que lá está ou se passa o quadro de pessoal. Questionou quem, no futuro, suporta a evolução das carreiras. A escola vai ter novos laboratórios e foi a Câmara que teve que arranjar solução para os colocar lá. Isto não má vontade e os colegas PS também não estão a aceitar porque, quando estão na Câmara, o primeiro partido tem que ser as pessoas. Se aceitarem as transferências de animo leve estão a prestar um mau serviço às pessoas. Se o Governo fosse PSD tinha a mesma posição. Referiu que nem a escola nem o centro de saúde têm leds. Isto não faz sentido. É de opinião que na transferência de competências deve ser salvaguardado que a escola, tem tanto espaço no telhado, virado a sul, podia ser autossuficiente a produzir eletricidade, assim como o centro de saúde. Sempre disse que estava disponível para assumir um défice de cinco a dez por cento. A Câmara vai ter pouco poder de decisão sobre a educação, pois não pode decidir sobre o plano educativo. O que vai ficar para a Câmara são edifícios, despesa e pessoal não docente. Está a tentar fazer o melhor “negócio” possível, até que possa, porque quem vai pagar o défice gerado são os ferreirenses. -----

O eleito local Armando Alexandre dirigiu-se ao Presidente da Assembleia Municipal questionando sobre a redação do ponto 8 da ordem de trabalhos. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que o teor do que está a votação é o que consta na certidão do executivo. -----

O eleito local Armando Alexandre respondeu que em nenhuma Assembleia, em caso de dúvida os empurraram para a certidão. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, quatro abstenções e quatro votos contra manter na esfera do

município, para o ano de 2019, todas as competências elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019. -----

b) Transferência das competências do município para os órgãos das freguesias, elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, relativamente ao ano de 2020. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com doze votos a favor, três abstenções e seis votos contra manter na esfera do município, no ano de 2020, todas as competências elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, para efeitos de regularização do Ecocentro e da Estação de Transferência de Valadas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do art.º 100 do decreto-Lei n.º 380/99. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, sete abstenções e zero votos contra aprovar a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, para efeitos de regularização do Ecocentro e da Estação de Transferência de Valadas. -----

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, no âmbito da Lei que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, de atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil (CORMPC), ao abrigo a competência que lhe é conferida pelo n.º 1 e 2, do art.º 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Livro	Folhas

A eleita local Dulce Figueiredo ausentou-se da sala. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com onze votos a favor, nove abstenções e zero votos contra aprovar a atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil (CORMPC). -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro" sito em de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro" sito em de Ferreira do Zêzere. -----

12.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2020 (Prédios urbanos – 0,3%) sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem

o respetivo agregado familiar – dedução fixa de 20 € (1 dependente a cargo), de 40 € (2 dependentes a cargo) e 70 € (3 ou mais dependentes a cargo). -----

13.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O eleito local Paulo Rodrigues interveio dando os parabéns ao senhor Presidente porque finalmente conseguiram chegar aos 5%. Acha que peca só por tardia, até porque em termos de IRS, as pessoas já pagaram bem mais IRS e isso teria sido um apoio ainda maior. De qualquer maneira é de louvar chegarem finalmente aos 5% em vez de 2,5%. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a participação variável no imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em 0%, a liquidar em 2020. -----

14.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 0,5% de taxa de Derrama, para o ano de 2020, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma

Livro	Folhas

atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes em estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%. -----

15.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017 e apreciação e votação do pedido de autorização prévia com a aquisição de gasóleo rodoviário a granel, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia com a aquisição de gasóleo rodoviário a granel. -----

16.- Apreciação da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 12/09/2019, elaborada ao abrigo da competência cometida à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Tomaram conhecimento. -----

17.- Apreciação da Ação de Controlo ao Município de Ferreira do Zêzere (Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), comunicação de homologação do relatório da Inspeção-Geral de Finanças, remetido à autarquia nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007. -----

Não houve intervenções.-----

Tomaram conhecimento do relatório n.º 2019/188 e respetivos anexos da ação de controlo ao Município de Ferreira do Zêzere (Controlo da Lei dos Compromissos e

